

P O R T A R I A N º 0 0 3 / 2 0 2 1

De 12/janeiro/2021

Constitui Comissão Temporária para apreciação de Projetos de Lei do Executivo Municipal e demais Atos do Poder Legislativo, até o dia 15 de fevereiro de 2021.

RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que devemos apreciar Projetos de Lei do sr. Prefeito Municipal e demais Atos do Poder Legislativo, até o dia 15 de fevereiro do corrente ano, e para isso, necessitamos dos pareceres das Comissões Competentes;

CONSIDERANDO que tais Comissões só poderão ser constituídas na 1ª Sessão Legislativa Ordinária, a qual será realizada no dia 15 de fevereiro próximo:

R E S O L V E :

I - Nomear a seguinte Comissão Temporária que deverá exarar pareceres a todas as proposituras em trâmite nesta Casa, até o dia 15 de fevereiro do corrente ano:

- PRESIDENTE: Isabella Flamínio de Paiva;
- VICE-PRESIDENTE: Danilo Lima Cipollini;
- MEMBRO: Sandro Aparecido Martins.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, em 12 de janeiro de 2021.

RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM

Presidente